



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 100 de 26 de Junho de 2019** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
Modernidade
autonomia



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2YUAAJPPSK6FVGEOZ0GILW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 100 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Landulfo José Barreto Filho**
na função de **Motorista** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30
(trinta) dias de férias a partir de 26 de junho de 2019, vencível a 26 de julho de
2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 26 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração